



# Política de Sustentabilidade





# Sumário

<b>1. Objetivo</b>	<b>2</b>
<b>2. Aplicação</b>	<b>2</b>
<b>3. Definições</b>	<b>2</b>
<b>4. Diretrizes</b>	<b>3</b>
<b>5. Responsabilidades</b>	<b>5</b>
<b>6. Canal de Denúncias</b>	<b>6</b>
<b>7. Medidas Disciplinares</b>	<b>6</b>
<b>8. Gestão da Política</b>	<b>7</b>
<b>Informações de Controle</b>	<b>8</b>
1. Objetivo	2
2. Aplicação	2
3. Definições	2
4. Diretrizes	2
5. Responsabilidades	4
6. Medidas Disciplinares	6
7. Gestão da Política	6
Informações de Controle	7

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatada:** Espaçamento entre linhas: 1,5 linhas

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatou:** Tipo de letra: 12 pt

**Formatada:** Espaçamento entre linhas: 1,5 linhas

## 1. Objetivo

A PETACORP (“Petacorp” ou “Empresa”) espera e exige que todos os seus Colaboradores e Terceiros atuem em conformidade com as diretrizes e recomendações pertinentes à sustentabilidade.

A presente Política de Sustentabilidade (“Política”) define e uniformiza os critérios, conceitos e responsabilidades que possam permitir que a Empresa promova a sustentabilidade ambiental e social.

## 2. Aplicação

Esta Política se aplica a todos os Colaboradores, independentemente do seu grau hierárquico, incluindo a Alta Direção da Petacorp, e os seus Terceiros.

## 3. Definições

Ao serem mencionados neste Código, os termos descritos ao longo do normativo terão seus significados descritos no Glossário de Compliance criado pela Empresa.

**Desenvolvimento sustentável:** é o desenvolvimento que satisfaz as necessidades da atualidade sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem suas próprias necessidades;

**Ecoeficiência:** É o uso racional dos recursos naturais, sejam eles renováveis ou não renováveis, para serem gerados produtos sustentáveis, com produção e desperdício mínimo de resíduos e mínimas emissões atmosféricas e outros;

**ESG:** É uma sigla que significa Environmental, Social and Governance, que em tradução

**Formatou:** Cor do tipo de letra: Automática

**Formatada:** Avanço: Esquerda: 0 cm

**Formatou:** Cor do tipo de letra: Automática

**Comentado [1]:** Definições incluídas no glossário

para o português significa Ambiental, Social e Governança (boas práticas de Governança Corporativa);

**Materialidade:** São questões materiais que podem influenciar as decisões, as ações e o desempenho de uma organização ou de seus Stakeholders. Essa característica é determinada pela relevância e pela importância de uma questão referente aos temas de ESG/Sustentabilidade da Empresa. Os temas materiais considerados como importantes pela Petacorp são: (i) a Segurança, Saúde e Bem-Estar; (ii) o Desenvolvimento Humano, Inclusão e Equidade; (iii) a Eco-eficiência Operacional e Soluções Sustentáveis; (iv) a Governança, Transparência e Ética; (v) o Relacionamento com a Comunidade Local; e (vi) a Gestão de Impacto e ESG na Cadeia.

**Valores compartilhados:** É a geração de valor aliada com a geração de impactos positivos na sociedade. Para tanto serão considerados os seguintes pilares: (i) o reconhecimento das necessidades da comunidade; (ii) a ressignificação da produtividade na cadeia de valor, priorizando-se fornecedores locais; e (iii) a promoção do desenvolvimento de grupos locais, através da promoção da educação, geração de renda e emprego.

Formatou: Cor do tipo de letra: Automática

## 4. Diretrizes

A Petacorp acredita que todas as suas operações, objetivos e estratégias estejam de acordo com as melhores práticas de preservação da integridade socioambiental. A Petacorp se compromete a agir de forma sustentável e garantir uma geração de valor orientada para a preservação do bem-estar futuro.

A Petacorp entende que a eficiência de sua gestão pode impactar direta ou indiretamente a minimização dos efeitos negativos e a maximização dos efeitos positivos de sua atuação na sociedade. Por esse motivo, a Petacorp busca:

- Implementar, acompanhar e desenvolver projetos e programas que tenham o aprimorar a qualidade de vida e o comportamento sustentável entre seus colaboradores;
- Utilizar recursos materiais, naturais, financeiros e/ou intelectuais de forma responsável;

Formatada: Espaço Depois: 10 pt



- Minimizar os impactos negativos ao meio ambiente por meio da promoção da ecoeficiência nas atividades internas da Empresa;
- Responder aos desafios impostos pela sociedade, como eventuais mudanças de mercado, economia, meio ambiente e clima inovando na oferta de serviços e produtos; e
- Elaborar e executar processos que busquem parcerias e colaborações para promover o desenvolvimento regional integrado;

#### **a. Ambiental**

A Petacorp visa promover a ecoeficiência em seu negócio e atividades com o objetivo de compensar, reduzir ou eliminar qualquer impacto sobre o meio ambiente, priorizando sempre o uso de fontes verdes ou renováveis.

#### **b. Social**

A Petacorp visa promover cada vez mais o desenvolvimento socioeconômico das pessoas. Por isso, a Petacorp procura se esforçar continuamente para que seus impactos sejam positivos no meio ambiente e na vida das pessoas sempre de modo alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

#### **c. Governança**

A responsabilidade, o compromisso com a sociedade, a ética, a transparência, a integridade profissional, o respeito e a promoção aos Direitos Humanos são os fundamentos pelos quais os colaboradores e gestores da Petacorp orientam suas atividades. A Empresa, por esse motivo, atualiza sempre que necessário suas práticas e processos para promover uma gestão socialmente responsável em suas operações, nos termos de suas Políticas internas e melhores práticas de ESG.

Formatou: Cor do tipo de letra: Automática

## **5. Responsabilidades**

Todos os membros da Petacorp são responsáveis, cada um à sua medida, pelo



cumprimento das determinações desta política, de forma que devem:

**a. Comitê de Ética e Compliance Officer**

- Incentivar e acompanhar a implementação das ações de sustentabilidade propostas pela Empresa;
- Preparar treinamentos e materiais informativos para colaboradores, clientes e outros stakeholders para estimular a educação ambiental;
- Monitorar o cumprimento das metas e compromissos da Empresa no âmbito de sustentabilidade; e
- Fomentar ações para reduzir o impacto da Empresa no Meio Ambiente.

**b. Diretoria**

- Incentivar a adesão aos temas desta Política e garantir que todas as temáticas desta Política sejam devidamente respeitadas, seja pela liderança, por colaboradores ou pelos demais stakeholders;
- Garantir a geração de valor compartilhado no desenvolvimento e na manutenção de produtos e serviços novos ou existentes; e
- Promover e garantir o cumprimento de todos os compromissos de sustentabilidade assumidos pela Petacorp.

**c. Líderes**

- Participar das capacitações, treinamentos e workshops que promovam o conhecimento sobre as diretrizes e orientações desta Política; e
- Promover o respeito aos compromissos assumidos em função desta Política nas relações com liderados, colaboradores e *stakeholders*.

**d. Colaboradores**

- Obedecer e incentivar com cumprimento das determinações internas da Petacorp de



sustentabilidade; e

- Participar das capacitações, treinamentos e workshops que promovam o conhecimento sobre as diretrizes e orientações desta Política.

## **6. Canal de Denúncias**

O Colaborador que presenciar qualquer ato potencialmente ilegal, antiético ou em desconformidade com as Políticas da Petacorp deve relatar tal acontecimento ao nosso Canal de Denúncias (<https://canal.aliant.com.br/canaldedenunciaspetacorp>). O relato poderá ser feito de forma anônima.

A Petacorp garante que a apuração dos fatos ocorrerá de forma confidencial e que o denunciante de boa-fé não sofrerá retaliação por realizar a denúncia.

O canal será gerido de modo isento e profissional e os fatos serão apurados mediante procedimento formalmente instaurado.

As medidas disciplinares serão aplicadas por decisão do Comitê de Ética.

Para saber mais sobre o Procedimento de Apuração e de Aplicação de medidas disciplinares, consulte nossas Políticas de Apuração de Denúncias e Gestão de Consequências.

## **6.7. Medidas Disciplinares**

Além das penalidades previstas em lei, o descumprimento desta Política pode gerar ao Colaborador ou Terceiros a aplicação das seguintes medidas disciplinares, a depender da natureza e gravidade da infração:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão; e

Formatada: Avanço: Esquerda: 0,38 cm, Pendente: 0,87 cm



- Demissão do Colaborador; ou rescisão do contrato com o Terceiro.

A definição da medida disciplinar deve observar os procedimentos da Política de Gestão de Consequências da Petacorp.

## 7.8. Gestão da Política

Esta Política é de responsabilidade da Área de Compliance da Petacorp, com a supervisão do Comitê de Ética.

Eventuais omissões e dúvidas na interpretação do conteúdo deste documento, serão objeto de análise e decisão do Aprovador.

**Formatada:** Espaço Depois: 10 pt

**Formatada:** Justificado, Avanço: Esquerda: 0,5 cm, Direita: 1,43 cm, Limite: Superior: (Sem limites), Inferior: (Sem limites), À esquerda: (Sem limites), À direita: (Sem limites), Entre : (Sem limites)





## Informações de Controle

Nome da Política: Política de SustentabilidadeGestão-de  
Consequências Responsável pelo Documento: Área de Compliance

Atribuições	Nome	Área
Aprovador	José André Mendes Coimbra	Sócio-Administrador
Aprovador	André Casimiro Costa	Sócio diretor
Aprovador	Guilherme Lopes Maranhão	Sócio diretor
Revisor	Ana Paula da Silva Lacerda	<u>Compliance Officer</u> <u>Jurídico</u>
Revisor	Letícia Leal Lafetá	<u>Área de Compliance</u> <u>Jurídico</u>

Histórico de Revisão/Aprovação:

N/A

**Formatou:** Cor do tipo de letra: Branco